MOÇÃO Nº12/2025

Congratulações pelo aniversário de 113 anos da Paróquia Nossa Senhora da Luz, nesta capital.

Com imensa alegria, apresento esta moção de congratulações à Paróquia Nossa Senhora da Luz, instituição de fé e esperança que, ao longo de seus anos de existência, tem sido um farol de luz para a comunidade soteropolitana.

A Paróquia Nossa Senhora da Luz, com suas raízes fincadas na rica história de Salvador, tem sido um espaço de acolhimento, espiritualidade e transformação social. Desde a sua fundação, a paróquia tem desempenhado um papel fundamental na vida de milhares de pessoas, oferecendo conforto espiritual, promovendo a solidariedade e contribuindo para o desenvolvimento da nossa cidade.

Ao longo de sua trajetória, a Paróquia Nossa Senhora da Luz tem sido um exemplo de fé, caridade e compromisso com o próximo. Seus trabalhos sociais, pastorais e educativos têm marcado a vida de muitas gerações, fortalecendo laços comunitários e promovendo a justiça social.

Neste momento especial, em que celebramos mais um aniversário da Paróquia Nossa Senhora da Luz, expressamos nossa profunda gratidão por sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Que a luz de Nossa Senhora da Luz continue a guiar os passos de todos aqueles que buscam um mundo melhor.

Diante de sua relevante contribuição para a vida da nossa cidade, proponho esta moção como forma de homenagear a todos aqueles que fazem parte da Paróquia Nossa Senhora da Luz e de reafirmar nosso compromisso com os valores que ela representa.

CIENTIFICAR:

Ao pároco da Paróquia Nossa Senhora da Luz, Frei Fernando Henrique Marques Brito, situado na Praça Nossa Senhora da Luz, s/n – Pituba, Salvador – BA, CEP 41830-001.



Vereador Alberto Braga

Salvador, 06 de fevereiro de 2025.